



ANAJURE - Associação Nacional de Juristas Evangélicos
www.anajure.org.br
"Em Defesa das Liberdades Cíveis Fundamentais"

1º ENAJURE – Encontro Nacional de Juristas Evangélicos

EDITAL – CONCURSO DE ARTIGOS ACADÊMICOS

A **ANAJURE** (*Associação Nacional de Juristas Evangélicos*) promoverá, por ocasião do **1º ENAJURE** (*Encontro Nacional de Juristas Evangélicos*), a ser realizado em Campina Grande-PB, de 09 a 12 de fevereiro de 2013, no Centro de Convenções do Garden Hotel, **CONCURSO DE ARTIGOS ACADÊMICOS**, com o objetivo de fomentar o diálogo entre pesquisadores (estudantes e bacharéis em Direito) que de algum modo estejam envolvidos com a **temática** das “**Liberdades Cíveis Fundamentais**”. A participação no Concurso é gratuita e aberta a todo e qualquer interessado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nesse edital.

1. Inscrição, participação no evento e categorias:

1.1 – A aprovação dos artigos é o modo pelo qual se efetivam, automaticamente, as inscrições dos respectivos autores no concurso.

1.2 – Os artigos poderão ser inscritos individualmente ou em coautoria, sendo, nessa hipótese, permitido o máximo de 02 (dois) autores por trabalho.

1.3 – Cada participante poderá inscrever (individualmente e/ou em co-autoria) apenas 01 (um) trabalho no evento.

1.4 – Apenas aqueles que efetivamente estiverem presentes no ENAJURE, com o seu respectivo artigo aprovado, nos termos desse edital, receberão certificados de participação.

1.5 – Ao enviar o artigo, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais à ANAJURE, que poderá divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

1.6 – Os participantes ficam divididos em duas categorias, quais sejam, *estudantes de Direito* e *bacharéis em Direito*, que disputarão os prêmios do concurso apenas internamente.

1.7 – Os artigos deverão versar sobre a temática das *Liberdades Cíveis Fundamentais*.

2. Inscrição e recebimento dos trabalhos:

2.1 – Os artigos deverão ser encaminhados para o e-mail do evento (concurso@anajure.org.br), do dia **15/12/2012 ao dia 20/01/2013**.

2.2 – Do corpo do e-mail, devem constar: o nome completo do(s) autor(es) do artigo, os respectivos telefones e instituições de procedência, a categoria de inscrição e um documento (cópia de comprovante de matrícula ou do diploma de graduação) que comprove o pertencimento à categoria.

2.3 – O campo assunto, do e-mail, deve ser preenchido com os dizeres “Concurso de Artigos Acadêmicos”.

3. Artigo:

3.1 – O artigo deverá ter no mínimo 5 (cinco) laudas e, no máximo, 15 (quinze).

3.2 – O arquivo, com o artigo, deverá ter o formato “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word; margens das páginas superior e esquerda iguais a 2 cm, e das páginas inferior e direita iguais a 2 cm; texto em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,15.

3.3 – Do nome do arquivo “.doc” ou “.docx”, a ser anexado ao e-mail, deverão constar o(s) sobrenome(s) do(s) autor(es) em letra maiúscula e o título do trabalho (não inserido o subtítulo), chegando-se ao seguinte formato, que exemplifica resumo em coautoria: “SOBRENOME – SOBRENOME - Título do artigo.doc” ou “SOBRENOME – SOBRENOME - Título do artigo.docx”.

3.4 – O artigo deverá conter os seguintes itens, observadas as especificações do item 3.2:

I – Título do trabalho em caixa alta, centralizado e em negrito. Se houver subtítulo, inserir dois pontos após o título e escrevê-lo em seguida (na mesma linha e com as mesmas especificações do título);

II – Nome completo do(s) autor(es), abaixo do título, observado o espaço de uma linha entre título e o(s) nome(s) do(s) autor(es), alinhado à direita, em itálico e sem negrito. Em caso de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;

III – Apresentação sucinta (titulação e vínculo institucional) e e-mail do(s) autor(es), em nota rodapé, inserida logo após o nome completo do autor, com a mesma fonte do texto, mas com tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas. Nesse rodapé, deve-se indicar também, quando for o caso, a instituição de fomento à pesquisa;

IV – Palavras-chave (mínimo de 03, máximo de 05), escritas logo após o nome do(s) autor(es), saltando-se uma linha de espaço entre os dois itens, alinhadas à esquerda, separadas por ponto-vírgula, em letras minúsculas (com exceção de nome próprio), sem qualquer destaque (negrito, itálico ou sublinhado);

V – Texto do resumo imediatamente após as palavras-chave, saltando-se uma linha entre os itens, justificado, com até 500 (quinhentos) caracteres, incluídos os espaços;

VI – Texto do artigo, imediatamente após o resumo, saltando-se uma linha entre os itens, justificado, com recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,5 cm, sem inserção de qualquer linha em branco ou espaçamento especial antes e depois dos parágrafos.

4. Avaliação dos artigos:

4.1 – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à pertinência temática (Liberdades Civis Fundamentais), coesão, coerência e valor de contribuição acadêmica.

4.2 Essa Comissão é composta pelos seguintes membros:

- a. **Dr. Antonio Carlos Junior** – ANAJURE – Presidente da Comissão
- b. **Dra. Nina Balmaceda** – Advocates International.
- c. **Dr. Rogério Greco** – ANAJURE.
- d. **Dr. Valmir Milomem** – ANAJURE.
- e. **Dr. Zenóbio Fonseca** – ANAJURE.

4.3 – Os autores dos trabalhos aprovados no concurso, e que se fizerem presentes ao ENAJURE, farão jus ao certificado de participação. Além disso, tais artigos serão alocados em mídia digital, entregue a todos os inscritos no ENAJURE.

4.4 – Os autores dos cinco melhores trabalhos de cada categoria (estudantes e bacharéis) terão a oportunidade de proceder a uma comunicação oral dos mesmos, no prazo de 10 minutos para cada artigo, no dia 10/02/2013, a partir das 14:30 horas, no local onde será realizado o ENAJURE, integrando a programação do mesmo. Os debates dos textos ocorrerão na sequência ou em momento oportuno, a critério da coordenação. No caso de coautoria, a apresentação deverá ser feita por todos os autores (respeitando-se o tempo total de 10 minutos por trabalho).

4.5 – Os artigos referidos no item anterior também integrarão o primeiro volume da “**Revista da ANAJURE**”, a ser lançada em 2013.

5. Divulgação dos resultados:

5.1 – A relação dos trabalhos aprovados, bem como dos selecionados para apresentação oral, será divulgada no dia 01/02/2013, no site da **ANAJURE** (www.anajure.org.br).

6. Disposições finais:

6.1 – Qualquer alteração realizada nesse edital será divulgada no site da ANAJURE (www.anajure.org.br).

6.2 – Eventuais questões não previstas nesse edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados pelo e-mail (concurso@anajure.org.br).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2012.

Uziel Santana
**Presidente do Conselho Diretivo da
ANAJURE**

Antonio Carlos da Rosa Silva Junior
Presidente da Comissão do Concurso